



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

OF/CGAB/Nº 368/2019.

Santa Teresa, 11 de setembro de 2019.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento Nº 127/2019, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 12595/2019, segue em anexo manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

Respeitosamente,


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMº. SR.:
BRUNO HENRIQUES ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Recebido
17/09/19
João Nelly*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

25
§

Ao CGAB,

Em resposta ao requerimento nº 127/2019 da Câmara de Santa Teresa prestamos as seguintes informações:

- A atual gestão da Prefeitura Municipal de Santa Teresa preocupada com a situação da Ladeira Fortunato Carlos Bonino, localizada no Bairro Vila Nova, elaborou projeto para captação de recursos junto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, para a obra de execução de calçada cidadã, regularização e capeamento com pavimentação asfáltica da referida ladeira e protocolou sob o nº83877304, em 08/11/2018, no valor R\$1.093.000,83 (um milhão, noventa e três mil e oitenta e três centavos).

Estamos atendendo as pendências apontadas pela SEDURB, no intuito de que a mesma aprovará e pactuará convênio com a Municipalidade, pois não dispomos de recursos próprios suficientes para arcar com o custo da obra.

A partir do momento que o convênio for aprovado pela SEDURB, providenciaremos a licitação e a partir da Ordem de Serviço a obra ficará pronta em 120 (cento e vinte) dias.

Santa Teresa, 11 de setembro de 2019.

SAMIRA VALADARES SPERANDIO

Secretária Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos